



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 636, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Masculino – 2024."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Masculino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2024, no Ginásio Municipal Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 51.006,80 (cinquenta e um mil e seis reais com oitenta centavos)** e destinam-se a:

- 01 troféu Campeão personalizado para o evento - R\$ 446,30
- 01 troféu Vice Campeão personalizado para o evento - R\$ 446,30
- 01 troféu de equipe mais disciplinada - R\$ 314,40
- 01 troféu de artilheiro - R\$ 314,40
- 01 troféu defesa menos vazada - R\$ 314,40
- 20 medalhas Campeão - R\$ 198,00
- 20 medalhas Vice-Campeão - R\$ 198,00
- Sonorização R\$ 4.900,00
- 7 horas de sonorização para a final do campeonato x 700,00 - R\$ 4.900,00
- Serviço de arbitragem em jogos de futsal 43 jogos a R\$ 500,00 (cada) - R\$ 21.500,00
- Segurança para o campeonato (3 seguranças em 20 noites, 5 seguranças em 5 noites e 15 seguranças para a final - R\$ 22.375,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV  
020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0420 Esporte e Lazer  
27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER  
17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)  
17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 1EXRJHOSUBZXVUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 636/2024**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Masculino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2024, no Ginásio Municipal Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Essa competição que já se tornou tradicional e aguardada pelos clubes amadores da cidade, com a participação de 18 equipes.

Os jogos serão intercalados com o Futsal Feminino, Futsal Veteranos, Futsal Master e Futsal Sub 17, trazendo assim mais público ao Ginásio Leonir Antônio Farina, que poderá assistir aos jogos de forma gratuita. Este evento já faz parte do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

